

DECRETO Nº 1.638, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 934 de 24 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

7	100110412200012002	31901100	3.500,00
8	100110412200012002	33901400	2.500,00
9	100110412200012002	33903000	10.000,00
11	100110412200012002	33903900	10.000,00
		Total	26.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

18	100110412200211005	44905100	26.000,00
		Total	26.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito